



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍ

Estado de Minas Gerais

ATA DE ABERTURA DO PREGÃO Nº 060/2017

Aos 06(seis) dias do mês de outubro de 2017, às 09:00(nove) horas, reuniu-se o Sr. Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, nomeados pelo Decreto nº 016, de 02/01/2017, para procederem às atividades inerentes ao Pregão Presencial nº 060/2017, que tem por objetivo a contratação de empresa para fornecimento de infraestrutura para realização do **SAMBANEJO/2017**, tais como: locação de palco concha, banheiros químicos; som / luz e serviço de apoio / brigada de incêndio, que acontecerá nos dias 12 a 14 de outubro de 2017, na Praça Dr. Miguel Pereira, nesta Cidade, de acordo com as especificações constantes do anexo I do Edital supra. Aberta a sessão pública, o Sr. Pregoeiro verificou que compareceram as seguintes empresas: **1 - JOSÉ MAFRA SONORIZAÇÃO LTDA - ME**, inscrita no CNPJ Nº 09.382.830/0001-03, com sede na Rua Santo Antonio, nº 170, Bairro Centro, Miradouro - MG, representada por seu Sócio Sr. FELIPE CHARLES DE OLIVEIRA MAFRA, portador da Carteira de Identidade nº MG-13.785.990 SSP/MG e do CPF Nº 076.202.386-46; **2 - ENGFIRE PROJETOS INSTALAÇÕES CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ Nº 21.214.535/0001-35, com sede na Rua Itagiba de Oliveira, nº 333, Bairro Barra, Muriaé - MG, representada por seu Sócio Sr. LEONARDO PACHECO ROCHA, portador da Carteira de Identidade nº MG-15.395.621 SSP/MG e do CPF Nº 075.220.226-06; **3 - JPG EMPREENDIMENTOS DE ITAPERUNA EIRELI**, inscrita no CNPJ Nº 02.400.972/0001-07, com sede na Rua Erotides Fonseca, nº 129, Bairro Lions, Itaperuna - RJ, representada por seu Titular Sr. KENES MACHADO, portador da Carteira de Identidade nº 11085086-4 IFP/RJ e do CPF Nº 073.849.367-80. Depois de conferida e rubricada, a documentação para credenciamento as empresas foram credenciadas para participarem do certame. O Sr. Pregoeiro informou que fora publicado extrato do referido Edital em Jornal "A NOTÍCIA", de circulação regional, e afixado no quadro de avisos desta Prefeitura de Mirai, localizado no "hall" de entrada. A seguir deu-se início a abertura dos envelopes 01 contendo as "PROPOSTAS", tendo sido rubricados por todos os presentes, constatando que as empresas apresentaram proposta com os seguintes valores unitários dos respectivos itens:

ITEM	JOSÉ MAFRA SONORIZAÇÃO LTDA - ME	ENGFIRE PROJETOS INSTALAÇÕES CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP	JPG EMPREENDIMENTOS DE ITAPERUNA EIRELI
01	28.390,00	-----	-----
02	-----	5.000,00	-----
03	12.990,00	-----	-----
04	-----	-----	5.000,00

O Sr. Pregoeiro informou aos participantes presentes os procedimentos a serem adotados durante a sessão pública do Pregão, e ressaltou que a sua ausência quando da lavratura da ata, ao final da



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍ

Estado de Minas Gerais

sessão pública, implicaria na preclusão do direito a recurso e na submissão ao disposto na ata. Foram analisadas as propostas de preços apresentadas pelos participantes, observadas as determinações do Edital. O Sr. Pregoeiro informou aos participantes da obrigação que, sendo vencedor, tem de fornecer as infraestruturas e/ou prestar os serviços, para realização do **SAMBANEJO/2017**, em conformidade com o exigido no edital, e que caso não cumpra tal obrigação sujeitará às penalidades estabelecidas no edital. Considerando que só houve uma proponente para cada item, tornou-se impossível a etapa de lances verbais entre os participantes. A seguir deu-se início a negociação direta entre o Sr. Pregoeiro e os representantes das empresas no sentido de se obter menores valores totais. Terminada a negociação direta, foram julgadas vencedoras dos respectivos itens, pelos respectivos valores totais, as seguintes empresas, conforme o mapa de apuração abaixo:

ITEM	EMPRESA VENCEDORA	VALOR TOTAL
01	JOSÉ MAFRA SONORIZAÇÃO LTDA - ME	28.300,00
02	ENGFIRE PROJETOS INSTALAÇÕES CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP	4.500,00
03	JOSÉ MAFRA SONORIZAÇÃO LTDA - ME	12.900,00
04	JPG EMPREENDIMENTOS DE ITAPERUNA EIRELI	4.500,00

A seguir passou a abertura dos envelopes “Habilitação”, das empresas. Após a conferência e rubrica da documentação, incluída a conferência das demais certidões via internet, as empresas foram habilitadas. Questionados os representantes das empresas quanto à interposição de eventuais recursos, conforme Art. 109, Inciso I, alíneas a e b, da lei nº 8.666/93, os mesmos manifestaram - se expressamente nesta ata no sentido de não interponer recursos, em nenhuma das etapas do Processo. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se os trabalhos, e logo após foi lavrada a presente Ata, que segue assinada por mim Secretária _____, pelo Sr. Pregoeiro, pelos membros da Equipe de Apoio e pelo participante presente, devendo, posteriormente ser encaminhada à Assessoria Jurídica para parecer. Mirai (MG), 06 de outubro de 2017.

Pregoeiro: _____
José Antônio Carvalho Tricote

Titulares:

Sebastião Marani do Carmo Pereira

Adriana Campelo Neves Afonso

Maria de Fátima Resende



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍ

Estado de Minas Gerais

JOSÉ MAFRA SONORIZAÇÃO LTDA - ME

CNPJ Nº 09.382.830/0001-03

Sócio: FELIPE CHARLES DE OLIVEIRA MAFRA

ENGFIRE PROJETOS INSTALAÇÕES CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP

CNPJ Nº 21.214.535/0001-35

Sócio: LEONARDO PACHECO ROCHA

JPG EMPREENDIMENTOS DE ITAPERUNA EIRELI

CNPJ Nº 02.400.972/0001-07

Titular: KENES MACHADO